



### DECRETO Nº 2.592 DE 17 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 5.864.175,88, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

#### **DECRETA**

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da Mulher, de Esporte, Lazer e Turismo, no Fundo Municipal de Saúde e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema, no valor total de R\$ 5.864.175,88 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, proveniente de anulação parcial.
- Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Saquarema, 17 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Gabinete da Prefeita



## DECRETO Nº 2.592 DE 17 DE JULHO DE 2023.

# **ANEXO ÚNICO**

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
67	04.001.04.122.0029.2.112	3.3.90.30.17.00.00	170401	10.000,00	
423	08.001.12.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	150001	105.000,00	_
575	08.002.12.365.0003.1.045	4.4.90.51.01.00.00	157300	50.000,00	-
662	08.002.12.365.0024.2.063	3.3.90.30.21.00.00	157300	986.216,88	_
793	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.32.99.00.00	170401	385.000,00	-
1140	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	163500	4.227.959,00	
1350	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.35.01.00.00	180200	100.000,00	-
62	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	10.000,00
436	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.96.02.00.00	150001	-	105.000,00
633	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	50.000,00
1651	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.40.01.00.00	157300		986.216,88
767	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.63.00.00	170401	-	385.000,00
1028	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.06.00.00	163500	-	203.325,00
1030	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.10.00.00	163500	- E	8.150,00
1185	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.32.99.00.00	163500	-	4.016.484,00
1356	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.39.99.00.00	180200	- 1	100.000,00
			TOTAL:	5.864.175,88	5.864.175,88

Saquarema, 17 de julho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita